



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 033/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Altera atribuições e requisitos de provimento de cargo efetivo, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei 180/1992, que dispõe sobre a Quadro de Cargos e Padrões do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Altera atribuições e requisitos de provimento para o Cargo de Mecânico, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do art. 3º da Lei Municipal nº 180, de 04 de junho de 1992, que passam a ser conforme o Anexo I, que é integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 25 de maio de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

ANEXO I

QUADRO – Cargos de Provimento Efetivo

CARGO: Mecânico

PADRÃO: 5.0

Síntese dos Deveres:

Manter e reparar máquinas e motores; consertar peças e máquinas. Realizar conserto de cilindros hidráulico, conversores de torque, manutenção e conserto de maquinas pesadas, caminhões, veículos de transporte de passageiros e passeio em geral, serviço de borracharia em geral, abastecimento de veículos do município, zelar e inspecionar todas as maquinas e caminhões do município, trocar óleos, filtros e lubrificação e abastecimento, controlar peças e pneus, ser responsável pelo uso e guarda de ferramentas, maquinas e utensílios da oficina, realizar consertos e manutenção elétrica e mecânica em geral. Executar serviços de manutenção elétrica e mecânica preventiva e corretiva em todos os equipamentos e respectivos acessórios, assegurando o seu adequado funcionamento.

Exemplo de atribuições:

Manter e reparar máquinas de diferentes espécies; manufaturar ou consertar acessórios para máquinas; ocasionalmente, fazer soldas elétricas ou a oxigênio; converter ou adaptar peças; fazer a conservação de instalações eletromecânicas; inspecionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, compressores, guindastes, bombas, etc., inspecionar, ajustar, reparar, reconstituir e substituir, quando necessário, unidades e partes relacionadas com motores, válvulas, pistões, mancais, sistema de lubrificação, de refrigeração, de transmissão, diferenciais, embreagens, eixos dianteiros e traseiros, freios, carburadores, acionadores de arranques, magnetos, geradores e distribuidores; esmerilhar e assentar válvulas; substituir buchas de mancais; ajustar anéis de segmento; desmontar e montar caixas de mudanças; recuperar e consertar hidrovácuos; reparar máquinas a óleo diesel, gasolina, querosene ou outros combustíveis; socorrer veículos acidentados ou imobilizados por defeito mecânico, podendo usar em tais casos, o carro guincho; montar e desmontar motores diesel e gasolina, sistema de transmissão, caixa de câmbio, diferencial, sistema hidráulico, sistema de freio e atividades afins, montar, desmontar e consertar pneus de máquinas rodoviárias e agrícolas, caminhões, camionetes e automóveis, lavar peças de motores, fazer limpeza na oficina, manter ferramentaria em dia e limpa, lavar e lubrificar maquinas, caminhões e automóveis, trocar óleo de cárter e diferencial de maquinas, caminhões, camionetes e automóveis, fazer o abastecimento de todos os veículos municipais, , preencher e controlar planilhas de abastecimento, lubrificação e uso das maquinas, caminhões, veículo de transporte de passageiros e passeio do município, controlar e solicitar combustível e lubrificantes sempre que necessário, solicitar compra de peças, e materiais para a oficina, executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

Carga horário: 40 horas semanais.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados; uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município; sujeito a trabalho desabrigado.

Requisitos para Provimento:

Carteira Nacional de Habilitação: categoria “C”;

Grau de instrução. Ensino médio completo;

Certificado de cursos, somando no mínimo 20 horas em mecânica geral;

Idade mínima: 21 anos.

Recrutamento:

Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidenta,

Nobres Edis:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº **033/2023**, visando alterar as atribuições e requisitos do cargo de Mecânico, ampliando o rol de atribuições, incluindo a mecânica leve, a fim de que o servidor ocupante do cargo possa efetuar a manutenção de toda frota da administração municipal, incluindo máquinas rodoviárias e agrícolas, caminhões, ônibus, camionetes e veículos de passeio, e alterar a formação, a fim de qualificar o servidor a ocupar o cargo.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente projeto de lei.

Poço das Antas, 25 de maio de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.:

Camila Regina Follmann

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS – RS